

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO E JULGAMENTO


PROCESSO: 0514/2017 - MEMORIAL DESCRITIVO DE COLETA DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA VIDEOLAPAROSCOPIA AVANÇADA COM CONCESSÃO GRATUITA DE 01 (UM) SET DE EQUIPAMENTO LAPAROSCÓPICO, EM REGIME DE COMODATO, COM 04 (QUATRO) BANDEJAS COMPLETAS E 01 TÉCNICO PARA PROCEDIMENTO PREVIAMENTE AGENDADO, PARA ATENDER AS SEÇÕES TÉCNICAS CIRÚRGICAS DO COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL.

Aos dez dias do mês de outubro de 2017, precisamente as 10:00 horas, na sala de reuniões, à Av. Tiradentes, 676, nesta cidade. Os membros da comissão de julgamento, Rafael Menezes dos Santos, Henrique Fonseca Brito deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato, que o certame foi devidamente publicado no site da Fundação do Abc, sendo que 02 (duas) empresas apresentaram envelopes propostas que foram protocoladas tempestivamente, sendo elas: NAR SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA, MOGAMI IMP. E EXP. LTDA.

Após análise das propostas acostada ao feito, pelas empresas participantes deste certame, sendo este do tipo "menor preço global", passamos a deliberar o quanto segue:

- a) Pela Classificação das empresas participantes do certame.

Sendo assim, e não havendo impedimento legal passamos a demonstrar os valores apresentados:



- NAR SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA; no importe de R\$ 92.904,07 (Noventa e dois mil, novecentos e quatro reais e sete centavos) mensais, perfazendo um valor anual de R\$ 1.108.249,44 (Hum milhão, cento e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

- MOGAMI IMP. E EXP. LTDA; no importe de R\$ 105.584,04 (cento e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos) mensais, perfazendo um valor anual de R\$ 1.267.008,46 (Hum milhão duzentos e sessenta e sete mil, oito reais e quarenta e seis centavos).

Assim, esta Comissão de Julgamento delibera pela convocação da empresa NAR SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA., para apresentação da documentação conforme dispositivo no item 4.0 do Memorial Descritivo.

Neste sentido, requer seja dado publicidade ao resultado, respeitando o prazo recursal.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da COJUL.

São Caetano do Sul, 10 de Outubro de 2017.

RODNEI MOLINA

HENRIQUE FONSECA BRITO